

# COMUNICADO N.º15

ÉPOCA 2015/2016

Distribuição: FAP e Clubes Filiados

Correio Eletrónico

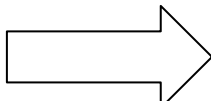
## 1. – ALTERAÇÃO DE JOGOS

As alterações de jogos fora dos prazos provocam situações inconcebíveis. O adiamento dum jogo, após serem efetuadas as nomeações de árbitros, poderá acarretar custos excessivos de outro jogo que se realize. Para evitar tais situações, decidiu a Direção que terá de haver reparação por tais danos, mesmos nos casos verdadeiramente excecionais, para bem da modalidade e do decurso das respetivas competições.

Para que não haja qualquer dúvida, reafirmamos o descrito nos Comunicados n.ºs 09 e 10:

1.1 - De acordo com a regulamentação em vigor, já sobejamente divulgada no Comunicado da A.A.A. n.º 09 – Época 2015/2016, **relembramos que não serão permitidas alterações a jogos a partir de quarta-feira anterior ao jogo a alterar**

...



**A partir de quarta-feira, não se consideram causas excecionais para alteração de jogos efetuados no fim-de-semana seguinte, entre outras razões: Inscrições de participantes, transportes, dificuldades na comunicação entre Clubes, etc.**

1.2 – Caso se verifique alguma situação excecional justificável para o adiamento de um jogo e se tal alteração provocar aumento do custo de transporte noutra jogo a efetuar pelos mesmos Árbitros, esse valor terá que ser liquidado pela equipa que solicitou a alteração, para além de pagar, obrigatoriamente no ato do pedido a taxa correspondente.

1.3 – Reafirmamos a intransigência quanto à aplicação destas normas e que não haverá complacência seja para quem for..

Aveiro, 20.10.2015  
A DIREÇÃO,

